



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

ETP Nº: 004/2026

Data: 27/04/2026

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade solicitante: Administrativo

Responsável pela solicitação: Gislene Gouveia Parreira

Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se houver): Administrativo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, desmontagem e transporte de estrutura metálica com cobertura em sombrite, com extensão aproximada de 10 metros, incluindo a confecção e instalação de toldo para cobertura integral da estrutura, destinada ao atendimento das necessidades do CISTR/SAMU.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Regime legal aplicável e equipe de planejamento

A presente contratação está sendo conduzida sob a ótica da **Lei nº 14.133/2021**, além dos normativos internos do município. A equipe subscritora deste estudo é responsável pela materialização do planejamento nos autos.

2.2. Contratações anteriores

O objeto já foi adquirido anteriormente, não tendo havido apontamentos relevantes quanto à sua execução. Os dados anteriores de quantitativo e valores servem como subsídio para este estudo.

2.3. Legislação específica aplicável

Não foram identificadas, até o momento, normas específicas para o objeto estudado.

2.4. Consolidação do objeto

A demanda é específica da unidade solicitante, não havendo necessidade de consolidação com outras unidades.

2.5. Catálogo eletrônico de padronização

Não se aplica.

2.6. Demais justificativas pertinentes

Não contém



**SAMU
192**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

3. DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária em razão da mudança da sede administrativa do CISTRI/SAMU, demandando a desmontagem, transporte e posterior remontagem da estrutura metálica atualmente existente, de forma a viabilizar sua adequada instalação no novo endereço.

A medida visa o reaproveitamento de estrutura já pertencente ao Consórcio, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários com a aquisição de nova estrutura.

Ademais, constatou-se que a cobertura em toldo atualmente instalada encontra-se danificada, apresentando rasgos que comprometem sua funcionalidade e a proteção adequada contra sol e intempéries, sendo imprescindível a confecção de novo toldo para garantir condições adequadas de uso e durabilidade da estrutura.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas com infraestrutura adequada no novo local, garantindo segurança, funcionalidade e melhores condições de trabalho.

4. DO ALINHAMENTO COM O SETOR FINANCEIRO

4.1. O objeto encontra-se compatível com o planejamento orçamentário do CISTRI, conforme manifestação do setor responsável.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os principais requisitos identificados são:

5.1.1. Prazo de entrega/execução: Integral



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR

5.1.2. Local e horário de entrega: Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG
CEP: 38.414-123, Uberlândia/MG, das 9h às 11h e das 13h às 16h

5.1.3. Condições de recebimento: Embalagens invioladas e em bom estado de conservação;
produto com validade superior a um ano (se aplicável); apresentação de nota fiscal e
documentos pertinentes;

5.1.4. Garantia: Não se aplica

5.1.5. Substituição/correção: Em até 7 (sete) dias corridos

5.1.6. Treinamento/apresentação de catálogo/amostras: Não se aplica

5.1.7. Vigência da contratação: 12 (doze) meses

5.1.8. Outros requisitos (se houver): Não se aplica

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em consumo anterior, especificações técnicas e variações previstas de demanda, estima-se a seguinte necessidade:

ITENS	QUANT.	UNIT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	serviço	CÓD.2532; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM SOMBRITE COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10 METROS.		

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1 Para atendimento da demanda, foi realizado levantamento de mercado com empresas especializadas na prestação de serviços de montagem, desmontagem e transporte de estruturas metálicas, bem como confecção e instalação de toldos sob medida, obtendo-se cotações que demonstram a viabilidade da contratação.

Foram analisadas as seguintes alternativas: (i) aquisição de nova estrutura metálica com cobertura completa; (ii) locação de estrutura similar; e (iii) reaproveitamento da estrutura existente com a contratação de serviços de desmontagem, transporte, remontagem e substituição do toldo danificado.



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

Sob o ponto de vista técnico, verificou-se que a estrutura atualmente pertencente ao CISTRI/SAMU encontra-se em condições adequadas de uso, sendo plenamente possível seu reaproveitamento no novo endereço, necessitando apenas dos serviços especializados para sua correta reinstalação, bem como da substituição do toldo, que se encontra danificado.

Do ponto de vista econômico, a alternativa de reaproveitamento da estrutura existente mostrou-se mais vantajosa, uma vez que evita custos significativamente mais elevados com aquisição de nova estrutura ou despesas recorrentes com locação, restringindo-se a contratação aos serviços necessários para reinstalação e adequação da cobertura.

Dessa forma, a solução escolhida revela-se a mais eficiente e econômica para a Administração Pública, atendendo plenamente à necessidade apresentada, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem de estrutura metálica com extensão aproximada de 10 metros, atualmente pertencente ao CISTRI/SAMU, incluindo a confecção e instalação de nova cobertura em toldo para toda a estrutura.

Os serviços deverão contemplar todas as etapas necessárias à adequada reinstalação da estrutura no novo endereço da sede administrativa, compreendendo: desmontagem cuidadosa no local de origem, transporte seguro de todos os componentes, remontagem no novo local, fixação e nivelamento da estrutura, bem como a instalação de nova cobertura em material resistente (sombrite/toldo), substituindo a cobertura anterior que se encontra danificada.

A empresa contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais complementares e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo a integridade da estrutura durante todas as etapas do processo.

A solução adotada prioriza o reaproveitamento de bem público já existente, reduzindo custos e evitando a necessidade de aquisição de nova estrutura, ao mesmo tempo em que assegura a



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

renovação da cobertura, garantindo maior durabilidade, funcionalidade e proteção contra intempéries.

Ao longo do ciclo de vida do objeto, a nova cobertura deverá apresentar resistência adequada às condições climáticas, baixa necessidade de manutenção e durabilidade compatível com a finalidade de uso, contribuindo para a eficiência e continuidade das atividades administrativas do Consórcio.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Optou-se pelo parcelamento, com julgamento por **menor preço por item**, de forma a garantir maior competitividade e economicidade, possibilitando ampla participação de fornecedores.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas, interdependentes ou que guardem relação direta com o objeto ora estudado.

11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 30.000,00**, com base em pesquisa de mercado, contratações anteriores e valores referenciais.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1. Não foram identificados riscos relevantes além dos comuns a qualquer processo de contratação, como entrega fora do prazo ou produtos fora das especificações. Tais riscos serão tratados conforme plano básico de fiscalização contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



SAMU
192

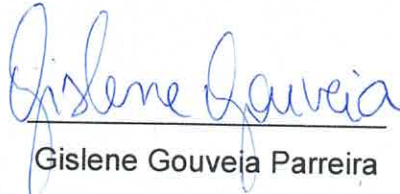
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

13.1. Após análise das informações apresentadas, **concluimos pela VIABILIDADE** da contratação, conforme fundamentação técnica descrita neste estudo.

14. DA EQUIPE TÉCNICA

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe:


Gislene Gouveia Parreira
Gerente Administrativa

15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Recebo o presente estudo, verificando sua adequação às necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. **AUTORIZO** a contratação nos termos indicados.

Uberlândia-MG, 28 de abril de 2026


Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo